

**TERMO ADITIVO Nº040/2022-SMS.CPCSS AO DO CONVÊNIO Nº 082/2008-SMS.G**

**PROCESSO:** 2008-0.208.723-6

**CONVENENTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONVENIADA:** SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

**OBJETO DO CONVÊNIO:** Implantação do desenvolvimento de ações relativas à assistência atividades do Programa Municipal de Saúde da Assistência Médica Ambulatorial – AMA, conforme Plano de Trabalho.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Aprovação do custeio, para o período de 01/04/2022 à 31/08/2022, conforme Plano de Trabalho apresentado.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por **CONVENENTE** e, de outro lado, a **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.765.823/0001-30, com sede à Av. Albert Einstein, 627, Morumbi, São Paulo-SP. CEP 05651-901 neste ato representado por **SIDNEY KLAJNER**, RG nº [REDACTED], CPF/MF sob nº [REDACTED] doravante denominada **CONVENIADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONVÊNIO Nº 082/2008-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 Fica estabelecido para o período de 01/04/2022 à 31/08/2022 o orçamento global de no valor de **R\$22.274.702,76 (vinte e dois milhões e duzentos e setenta e quatro mil e setecentos e dois reais e setenta e seis centavos)**. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO					
Abril/2022	Maió/2022	Junho/2022	Julho/2022	Agosto/2022	TOTAL
R\$4.346.499,43	R\$4.520.755,53	R\$4.464.352,53	R\$4.465.345,35	R\$4.477.749,92	R\$22.274.702,76

**TERMO ADITIVO Nº040/2022-SMS.CPCSS AO DO CONVÊNIO Nº 082/2008-SMS.G**

1.2 As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.3350.8500, fonte 00, sendo que o restante será suportado anuindo à entidade com a utilização do saldo financeiro no montante pactuado, visando a manutenção dos quantitativos e serviços previstos no Plano de Trabalho, anexos a este Termo Aditivo.

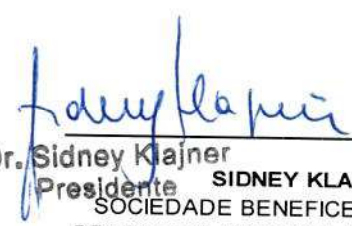
**CLÁUSULA SEGUNDA**


2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº082/2008-SMS.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

São Paulo, 17 de março de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**LUIZ CARLOS ZAMARCO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

  
\_\_\_\_\_  
**Dr. Sidney Klajner**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**Dr. Eduardo Zlotnik**  
Vice-Presidente

**SIDNEY KLAJNER**  
SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA  
BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
NOME: SANDRA R. M. DE ARAUJO PERIGO

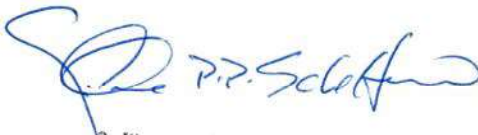
RG: [REDACTED]


Sandra R. M. de Araujo Perigo  
Gerente de Planejamento e Controle  
Programas Governamentais  
Instituto Israelita de Responsabilidade  
Social Albert Einstein

NOME:

RG: [REDACTED]

  
\_\_\_\_\_  
Vitor Augusto de Lima  
Téc. Administrativo  
Diretoria Jurídica

  
\_\_\_\_\_  
**Guilherme de Paula P. Schettino**  
Diretor Superintendente  
Instituto de Responsabilidade Social

  
\_\_\_\_\_  
**Rogéria Leoni Cruz**  
Diretora Jurídica

  
\_\_\_\_\_  
**Henrique Sutton de Sousa Neves**  
Diretor Geral

